



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº20/2022

Aquisição de material de consumo

(Material Gráfico – Comunicação e Cerimonial).

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de Material Gráfico – Comunicação e Cerimonial a fim de atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão contidas no presente instrumento e no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa suprir as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos atos e programas institucionais, além do planejamento dos projetos, processos internos da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias da Capital e do Interior, visando um melhor atendimento da sociedade, objetiva-se ainda prover as Coordenadorias de Comunicação e Cerimonial **do material gráfico necessário para o exercício de suas atribuições institucionais.**

Por **fim, justifica-se também** pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do **Ato Regulamentar nº 011/2014.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), "Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo". Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo estimado foi alicerçado no ETP – CERIMONIAL e Resposta ao Despacho – DG – 16412022 - COMUNICAÇÃO.

6.1.1. Além disso, a quantidade estimada dos materiais também se justifica em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, a qual foi enviada pelo Almoxarifado Central do Monte Castelo.

MATERIAL GRÁFICO - CERIMONIAL

GRUPO I AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1.	Envelope branco, papel offset 90g, tipo saco comum, 90g, tamanho 162mm x 229mm.	459297	Unid.	3.000	R\$ 5,91	R\$ 17.730,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.	Envelope branco, papel linho 180g, tipo convite no tamanho 162mm x 229mm.	483839	Unid.	5.000	R\$ 6,71	R\$ 33.550,00
3.	Envelope em papel couchê fosco 170g, tamanho 38x43cm (aberto), face especial, policromia 4x4.	467061	Unid.	3.000	R\$ 8,22	R\$ 24.660,00
4.	Envelope papel offset 90g, tamanho 36x42,5cm (aberto), em policromia 4x1, face especial.	483839	Unid.	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
5.	Convite/Cartão em papel couchê fosco 230g, formato 8, com uma dobra, policromia 4x4, em verniz localizado frente e verso.	369198	Unid.	2.000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
6.	Convite/Cartão em papel supremo 230g, tamanho 45x23,5cm, com duas dobras, face especial, policromia 4x4, plastificado fosco frente e verso, verniz localizado frente e verso.	458615	Unid.	2.000	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00
7.	Cartão de Visita em papel couchê liso 180g, tamanho 5,5x9cm, em policromia 4x1.	422730	Unid.	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
8.	Pasta em papel supremo 280g com plastificação, formato 4 aberto, com uma dobra, policromia 4x4, face especial, com bolso.	484051	Unid.	15.000	R\$ 3,81	R\$ 57.150,00
9.	Etiqueta em papel adesivo, em tamanho 3x4cm, face especial, policromia. (Modelos Diversos)	484185	Unid.	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
10.	Certificados em couchê fosco 230g, em formato 8, policromia 4x4, com verniz localizado. (Modelos Diversos)	424346	Unid.	2.000	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
11.	Nominatas em papel offset 170g, em formato 32, policromia 4x1.	238491	Unid.	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 188.630,00

MATERIAL GRÁFICO – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

GRUPO II						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
16	MANUAL. (Guia para Imprensa) FORMATO: 210x230mm (fechado) CAPA: 4/0cor - papel couchê 220g. – acabamento verniz UV total, lombada quadrada, colada, vinco, dobra, alceamento e refile. MIOLO: 4/4cor – papel couchê 90 – acabamento colado. TOTAL: até 120 páginas. (Quantidade mínima por pedido: 600 unidades)*	445546	UND.	2.500	R\$ 200,00	R\$ 500.000,00
17	MANUAL. (Relacionamento com a imprensa) FORMATO: 220x310mm (fechado) CAPA: 4/0cor - papel reciclado 180g. – acabamento verniz UV localizado, lombada quadrada, colada,	448631	UND.	2.500	R\$ 125,00	R\$ 312.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

vinco, dobra, alceamento e refilê. MIOLO: 4/4cor – papel reciclado 75 – acabamento colado. Total: até 100 páginas. (Quantidade mínima por pedido: 800 unidades)*						
VALOR TOTAL						R\$ 812.500,00

GRUPO III						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
18	BANNER. (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 150x200cm. 4/0cor – lona sintética - acabamento em tubete / tubo ou ilhos.(Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	390473	UND.	600	R\$ 360,00	R\$ 216.000,00
19	BANNER. (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 90x120cm. 4/0cor – lona sintética - acabamento em tubete / tubo ou ilhos.(Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	390473	UND.	800	R\$ 130,00	R\$ 104.000,00
20	FAIXA. (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 70x800cm. 4/0cor – lona sintética com acabamento plástico, ilhosos metálicos e madeira. (Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	268330	UND.	300	R\$ 672,00	R\$ 201.600,00
21	FAIXA. (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 70x500cm. 4/0cor – lona sintética com acabamento plástico, ilhosos metálicos e madeira. (Quantidade mínima por pedido: 10 und.)*	412685	UND.	300	R\$ 294,00	R\$ 88.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 609.800,00

GRUPO IV						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
22	BLOCOS PERSONALIZADOS. FORMATO: 150x230cm. Miolo: 4/0cor – papel reciclado 75g – com 30 folhas. (Quantidade mínima por pedido 300 und.)	438852	UND.	6.000	R\$ 9,60	R\$ 57.600,00
23	CARTAZ (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 440x620mm. 4/0 cor - papel couchê 150g - acabamento refilado (Quantidade mínima por pedido 500 und.)	284098	UND.	15.000	R\$ 8,13	R\$ 121.950,00
24	CARTAZ (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 310x440mm. 4/0 cor - papel	230416	UND.	15.000	R\$ 4,99	R\$ 74.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	couchê 150g - acabamento refilado (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*					
25	FOLDER (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 220x320mm. 4/4cor – papel couchê 120g – acabamento 01 ou 02 dobras com corte especial e verniz UV localizado. (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*	250948	UND.	35.000	R\$ 10,39	R\$ 363.650,00
26	FOLDER (MODELOS DIVERSOS) FORMATO: 310x460mm. 4/4cor – papel couchê 120g - acabamento 02 dobras com corte especial e verniz UV localizado. (Quantidade mínima por pedido 500 und.)*	250948	UND.	35.000	R\$ 11,80	R\$ 413.000,00
27	ADESIVO FORMATO: 27,9 x 7,6cm – vinil espesso e durável de 0,1mm – tinta resistente à água, que não saia com a chuva e nem desbote com o sol. (Quantidade mínima por pedido: 1.000 und.)*	322369	UND.	15.000	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.051.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.662.680,00



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados. Ademais informamos que foram calculados com base em apenas **01 (uma) proposta de preço**, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações *in loco*, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, não obtivemos outras respostas. Cabe mencionar ainda, que a nossa Ata de Registro de Preços ainda está válida, porém, com os preços defasados, dessa maneira não a incluímos no presente Termo de Referência para efeito das médias, pois tornaria os preços excessivamente baixos, o que poderia acarretar no fracasso do determinado certame. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 2.662.680,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**.

Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 05 (cinco) grupos distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Almoxarifado do Monte Castelo, nem do MPMA para recebimento da solução indicada.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades.
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

13. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

LUIS CESAR MAIA ARAÚJO
Assessor Técnico II